

LEI N° 6041, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Denomina a Rua 03 do Loteamento Vila Diva de Rua Lucidio Rezende de Oliveira.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 03 do Loteamento denominado Vila Diva, passa a ser denominada de Rua **Lucidio Rezende de Oliveira**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Avenida Emilio Bosco, trecho do loteamento denominado Vila Diva, e término na Chácara denominada “Tapajós”, Gleba A, de propriedade de Fernando José Pessagno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de abril de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de abril de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 7346/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ